



PROCESSO Nº	02216
FOLHA Nº	15
Rubrica	H

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.447.556/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2012
NOME EMPRESARIAL VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD MA 204	NÚMERO 10	COMPLEMENTO KM 5 SALA 10 LOTEAM NOVA CANAA
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MOCAVITUBA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA	TELEFONE (98) 8821-0922	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2012	

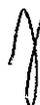
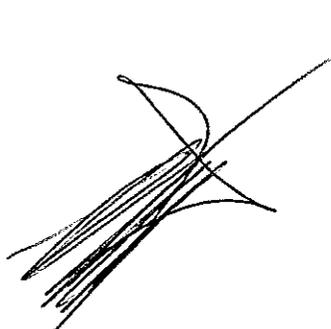
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/05/2016 às 16:17:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PROCESSO Nº 072116
FOLHA Nº 127
Rubrica



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PROCESSO Nº 02116
				FOLHA Nº 139 Rubrica
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.447.556/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/04/2012	
NOME EMPRESARIAL VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 97.00-5-00 - Serviços domésticos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO ROD MA 204		NÚMERO 10	COMPLEMENTO KM 5 SALA 10 LOTEAM NOVA CANAA	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MOCAJITUBA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8821-0922		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

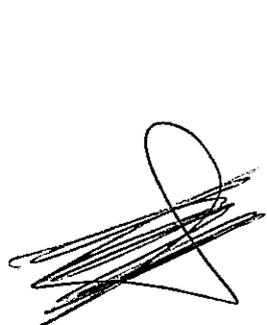
Emitido no dia **06/05/2016** às **16:17:20** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/05/2016







06/05/2016 16:17

PROCESSO Nº	002116
FOLHA Nº	189
Rubrica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**
CNPJ: **15.447.556/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:08:23 do dia 19/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2016.

Código de controle da certidão: **62DF.F8BF.4846.8C16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06/05/2016 16:21

IMPRIMIR

VOLTAR

PROCESSO Nº 032116
FOLHA Nº 190
Rubrica**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15447556/0001-06
Razão Social: VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD MA 204 10 KM5 S10 L N CANAA / MOCAJITUBA / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

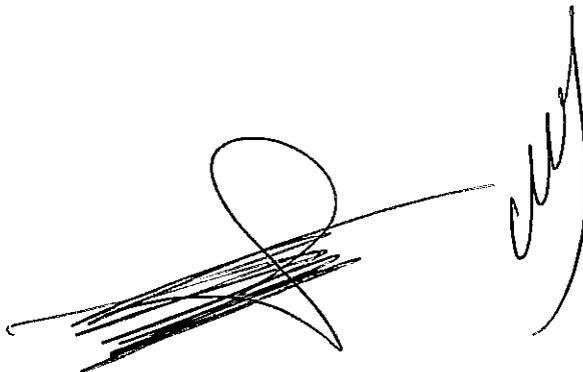
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2016 a 07/07/2016

Certificação Número: 2016060802044667229100

Informação obtida em 08/06/2016, às 02:04:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.447.556/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.383276-4
Razão Social: VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA 204
Número: 10 **Complemento:** KM 5 SALA 10 LOTEAM NOVA CANAA
Bairro: MOCAJITUBA
Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA
CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 88210922

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
9700500	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 23/03/2016

OBRIGAÇÕES

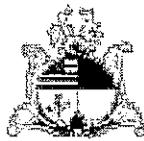
NFe a partir de (CNAE's):
 EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
 CFE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/05/2016

PROCESSO Nº 072116
 FOLHA Nº 91
 Rubrica

[Handwritten signatures and scribbles]



PROCESSO Nº	02216
FOLHA Nº	102
Rubrica	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 999058/16 **Data da** 03/05/2016 12:34:51

Inscrição Estadual: 123832764 **CPF/CNPJ:** 15447556000106

Razão Social: VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço: ROD MA 204, 10 KM 5 SALA 10 LOTEAM NOVA

Telefone: (98)88210922 **Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

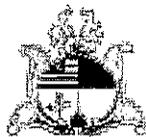
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/05/2016 11:27:41



PROCESSO Nº	07216
FOLHA Nº	192
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 999062/16

Data da

03/05/2016 12:43:24

Inscrição Estadual: 123832764

CPF/CNPJ: 15447556000106

Razão Social: VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço: ROD MA 204, 10 KM 5 SALA 10 LOTEAM NOVA

Telefone: (98)88210922

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/05/2016 11:28:20



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº	022116
FOLHA Nº	197
Rubrica	R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.447.556/0001-06

Certidão nº: 47953680/2016

Expedição: 17/05/2016, às 13:59:54

Validade: 12/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.447.556/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PROCESSO Nº 032-16
FOLHA Nº 210
J
Rubrica

ATESTADO DE VISTORIA

CONVITE N.º 001/2016 – CPL/CMSLG

Declaramos, para fins de participação no Convite nº 001/2016, que vistoriamos o local onde serão executados os serviços de reforma do Prédio da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA EMPRESA: V. C. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ Nº : 15.447.556/0001-06

RESP. TÉCNICO:

NOME: FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR

ASSINATURA _____

CREA N. 1501944320X-XX

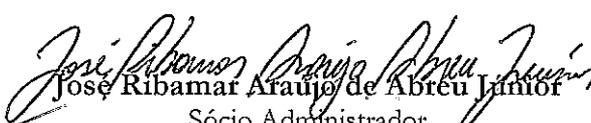
REPRESENTANTE DA CÂMARA:

NOME: Gônia Mendes de Jesus Silva

ASSINATURA: Gônia Mendes de Jesus Silva

FUNÇÃO: Secretária de Gabinete

São Luís – MA, 21 de Junho de 2016.


José Ribamar Araújo de Abreu Júnior
Sócio Administrador
CPF: 000.648.543-02
RG: 016.037.262.000-6 MA



CNPJ: 15.447.556/0001-06
Insc. Estadual: 12.383.276-4
Insc. Municipal: 8156900-2

Rua 07 (Unidade 103), Nº 20 - Cidade Operária
CEP: 65.058-073 - São Luís - MA



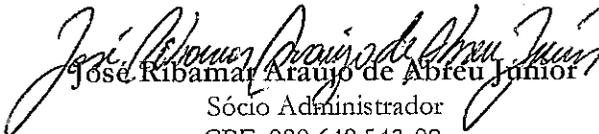
PROCESSO Nº	072/16
FOLHA Nº	21
Rubrica	

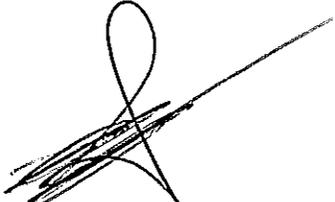
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

CONVITE N.º 001/2016 – CPL/CMSLG

V. C. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, para fins de participação no Convite nº 001/2016 – CPL/CMSLG, por seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

São Luís – MA, 23 de Junho de 2016.


José Ribamar Araújo de Abreu Júnior
Sócio Administrador
CPF: 000.648.543-02
RG: 016.037.262.000-6 MA



CNPJ: 15.447.556/0001-06
Insc. Estadual: 12.383.276-4
Insc. Municipal: 6156900-2

Rua: 07 (Unidade 103), Nº 20 - Cidade Operária
CEP: 65.058-073 - São Luís - MA



PROCESSO Nº	052/16
FOLHA Nº	2/2
Rúbrica	

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

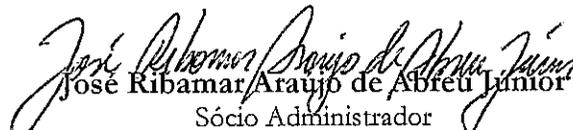
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

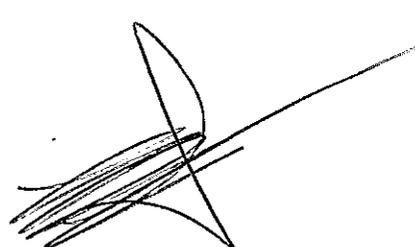
CONVITE N.º 001/2016 – CPL/CMSLG

V. C. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, estabelecida na Rodovia MA 204, km 5, n.º 10, Sala 10, Loteamento Novo Canaã, Mocajituba, Paço do Lumiar – MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.447.556/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DE ABREU JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade n.º 016.037.262.000-6 GESP/MA e do CPF n.º 000.648.543-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São Luís – MA, 23 de Junho de 2016.


José Ribamar Araújo de Abreu Júnior
Sócio Administrador
CPF: 000.648.543-02
RG: 016.037.262.000-6 MA




CNPJ: 15.447.556/0001-06
Insc. Estadual: 32.383-276-4
Insc. Municipal: 8156900-2

Rua 07 (Unidade 103) - Nº 20 - Cidade Operária

CEP: 65.058-073 - São Luís - MA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

SOL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento de constituição contratual, os abaixo assinados, **MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural da Cidade de Bequimão, Município do Estado do Maranhão/MA, nascida em 26/08/1957, portadora da Cédula de Identidade nº. 373.434 SSP/MA e CPF nº. 255.990.463-20, residente e domiciliada na Rua Agelia nº. 100 – Quadra 36 – A – Anjo da Guarda São Luis – MA – CEP: 65085-000 e **PEDRO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Cajapió, Município do Estado do Maranhão/MA, nascido em 17/09/1958, portador da Cédula de Identidade nº. 583.239.960 - SSP/MA e CPF nº. 148.203.823-49, residente e domiciliado na Rua São João nº. 133 – Centro – São Luis – MA – CEP: 65010-600, têm entre si justos e contratados, constituir uma sociedade limitada, a qual será regida mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **SOL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e terá sua sede na Rua José Bonifácio Muniz nº. 220 – Carema Santa Rita – MA – CEP: 65145-000 (Art. 997, II NCC/2002)

CONFERE COM ORIGINAL
Arildom Sirovino de Vitor
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como objetivo social:

CNAE 4120-4/00 – Construção de edifícios.

CNAE 4313-4/00 – Obras de terraplenagem, (aluguel de maq. de terraplenagem com operador).

CNAE 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.

CNAE 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CNAE 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CNAE 4212-0/00 – Construção de obras de artes especiais, (construção de pontes, viadutos, elevados e passarelas).

CNAE 8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificada anteriormente (serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros).

CNAE 8130-3/00 – Atividades de paisagísticas (limpeza, manutenção e plantio de jardins).

CNAE 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, (serviços de limpeza de galerias pluviais).

CNAE 771-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

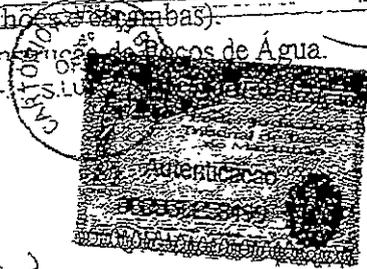
CNAE 4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.

CNAE 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CNAE 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente (sem condutor, caminhões e ônibus).

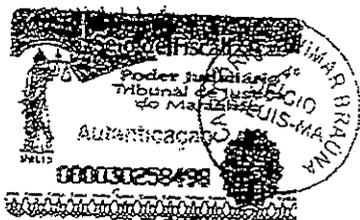
CNAE 4399-1/05 – Perfuração e Construção de Poços de Água.

CONFERE COM O ORIGINAL
Paulo Sousa Costa
Mat. 171



Santa

mgul
ma



PROCESSO Nº	072/116
FOLHA Nº	214
Rubrica	R

CNAE 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica – mural.
 CNAE 4330-4/99 – Outras Obras de acabamento da construção, (obras de asfalto, cimento em rodovias, pavimentação e revestimento).
 CNAE 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Maria das Graças Nogueira	60.000	60.000,00
Pedro Fernandes da Silva	20.000	20.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art.1.052 Art.997, III, Art. 1.055, NCC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A Administração da sociedade nos seus atos do comércio, judicial e extrajudicialmente, caberá a sócia: **MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA**, a qual exercera o cargo de **SÓCIA ADMINISTRADORA**, a quem cabe o uso do nome empresarial, com todos os poderes e atribuições de assinar individualmente, cheques junto aos bancos, contratos com repartições públicas, Federal, Estadual, Municipal, Autarquias e Empresas Privadas, tendo inclusive poderes para outorgar procuração pública em favor de terceiros que a represente em toda plenitude nos casos de comprovados impedimentos, vedado, no entanto, usar o nome da sociedade em negócios ou atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, tais como: fianças, avais, endossos e onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, respondendo o infrator pelos danos causados. (Artigos 997, VI; 1.011, 1.013.1.015, 1.064 NCC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: A **SÓCIA ADMINISTRADORA**, declara sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º NCC/2002).

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado e se dará no arquivamento deste ato na JUCEMA. (Art. 997, II NCC/2002).

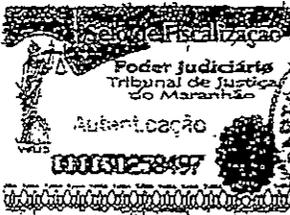
CLÁUSULA SETIMA: A sociedade poderá abrir filial, agências, escritórios, em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, destacando para esta uma parte do capital social da matriz.

CONFERE COM ORIGINAL

Grídson Siqueira de Lima
 Comissão Permanente de Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL

Paulo Sousa Costa
 Mat. 171



OPIDIO
LUIZ
BRASIL

PROCESSO Nº	072116
FOLHA Nº	21
Rúbrica	

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um Administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e 1.078 do NCC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065 do NCC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056 e 1.057 do NCC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros sócios por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Clausula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um Balanço Especial, na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto ou então, recebendo todos os seus haveres apurados na data do Balanço Especial em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, que poderão ser representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO ÚNICO: Contados os 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita das negociações para aquisição, ficam os sócios liberados para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A critério dos sócios e nos atendimentos dos interesses da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderá ser destinada à formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76 ou, então permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031 do NCC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Este contrato social só poderá ser alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CONFERE COM ORIGINAL

Erudon Simeão de Lima
Comissão Permanente de Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL

Paulo Sousa Costa
Mat. 171

[Handwritten signatures]

SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
 NIRE Nº 21200640299 CNPJ Nº 09504745/0001-52

Primeira Alteração, contratual da sociedade:
SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

Pelo presente instrumento de Constituição contratual, os abaixo assinados, MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Bequimão, Município do Estado do Maranhão, nascida em 26/08/1957, portadora da cédula de identidade nº 373.434- SSP-MA e CPF Nº 255.990.463-20, residente e domiciliada a Rua Agelia nº 100 quadra 36-A, Bairro Anjo da Guarda em São Luís-MA, CEP – 65085-000 e PEDRO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cajapió, Município do estado do Maranhão, nascido em 17/09/1958, portador da Cédula de identidade nº 583.239.960 – SSP-MA e CPF – 148.203.823-49, residente e domiciliado na Rua São João nº 133 Centro em São Luis-Ma, CEP – 65010-600, sócios da sociedade limitada SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita na JUCEMA- Junta comercial do Estado do Maranhão com despacho em 23/04/2008 sob o nº 21200640299 e no CNPJ sob o nº 09 504.745/0001-62, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 550.000,00 (quinhentos cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil cotas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento corresponde a R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) correspondendo a 470.000 (quatrocentos setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, cabendo a cada um dos sócios a subscrição e integralização, ficando distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA	412.500	75	412.500,00
PEDRO FERNANDES DA SILVA	137.500	25	137.500,00
Total	550.000	100	550.000,00

CLAUSULA SEGUNDA – A administração da sociedade nos seus atos do comercio, judicial e extrajudicial, que era da sócia MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA passa a ser da sócia MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA ou PEDRO FERNANDES DA SILVA, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts 997, VI, 1.011, 1.013, 1.015, 1.064 NCC/2002)

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art 1.052 Art 997, III, Art. NCC/2002).

[Handwritten signature]

Cartão de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação
 09504745

CONFERE COM ORIGINAL
Existem Sócios de Lima
CONFERE COM O ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 Paulo Sousa Costa
 Mat. 171

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

NIRE Nº 21200640299

CNPJ Nº 09504746-00/1-62

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios declara sob penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade (Art. 1.011, Parágrafo 1º NCC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do Contrato Social Original que não tenham sido alteradas expressamente por este instrumento, ficam por elas ratificadas, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Luís (MA). 04 de Junho 2010

CONFERE COM ORIGINAL

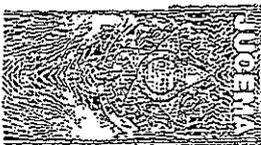
Erudon Sironio de Lima
 Comissão Permanente de Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL

Paulo Sousa Costa
 Mat. 171

Maria das Graças Nogueira
 MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA
 CPF - 255.990.463-20

Pedro Fernandes
 PEDRO FERNANDES DA SILVA
 CPF - 148.203.823-49

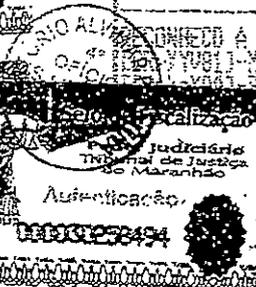
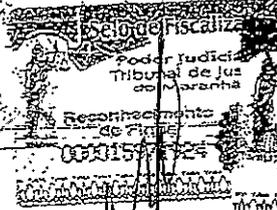
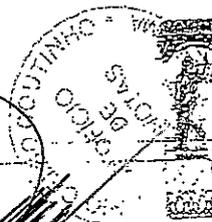


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO FPMAR/2010
 SOB O NÚMERO 207003/2010
 Protocolo 100277/2010
 Emprego 217 0084029 0
 SOL - CONSTRUCOES LTDA EPP
 NIRE 21200640299

AC 129171



2. OFÍCIO DE NOTAS
 RUA: HENRIQUE LEAL, 407 - CENTRO
 SÃO LUÍS - MA
 FONE: (98) 3221-2419 - 3232-1000



CONNECO A FIRMA DE
 MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA
 E PEDRO FERNANDES DA SILVA
 EM 04/06/2010.
 SÃO LUÍS, 07/07/2010.

[Handwritten signatures and marks]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, DENOMINADA DE "SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-
EPP", COM SEDE EM SANTA RITA - MA.

PROCESSO Nº	020,116
FOLHA Nº	218
Rubrica	

Pelo presente instrumento Particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade Bequimão - MA, nascida em 25/08/1957, portadora da Carteira de Identidade nº 373.434/SSP-MA e CPF nº 255.990.463-20, residente e domiciliada na Rua Argélia nº 100, Quadra 36-A, Anjo da Guarda em São Luis - MA, CEP: 65.085-000 e PEDRO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Cajapió - MA, nascido em 17/09/1958, portador da Carteira de Identidade nº 58323996-0/SSP-MA e CPF nº 148.203.823-49, residente e domiciliado na Rua São João nº 133, Centro, São Luis - MA, CEP: 65.010-600, únicos sócios da empresa "SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP", estabelecida em Santa Rita - MA, na Rua José Bonifácio Muniz nº 220, Carema, CEP: 65.145-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o nº 2120064029-9, em 23/04/2008 e no CNPJ nº 09.504.745/0001-62, resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam admitidos na sociedade, RONEL MARQUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Luis - MA, em 19/10/1971, portadora da Carteira de Identidade nº 016942322001-1/SSP-MA e do CPF nº 001.986.823-52, residente na Avenida Guajaras nº 582 - sala 4 - São Cristovão, CEP: 65.055-285, São Luis - MA, que adquire por compra da sócia retirante, MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA, acima qualificada, o total de suas quotas sociais no valor de R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), correspondentes a 412.500 (quatrocentas e doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente deste país e HILDAC BASTOS PEREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Luis - MA, em 01/08/1967, portador da Carteira de Identidade nº 000106085999-5/SSP-MA, e do CPF nº 280.370.223-15, residente na Rua 6 Unidade 205 nº 52, Cidade Operária, CEP: 65058-060, São Luis - MA, que adquire por compra do sócio retirante, PEDRO FERNANDES DA SILVA, acima qualificado, o total de suas quotas sociais no valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) correspondentes a 137.500 (cento e trinta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retiram-se da sociedade, MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA, já qualificada acima, cedendo assim o total de suas quotas sociais do capital da empresa para o sócio admitido, RONEL MARQUES PEREIRA, acima qualificado, que as adquirem por compra pelo valor de R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), correspondentes a 412.500 (quatrocentas e doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente deste país e PEDRO FERNANDES DA SILVA, já qualificado acima, cedendo assim o total de suas quotas sociais do capital da empresa para o sócio admitido, HILDAC BASTOS PEREIRA JUNIOR, acima qualificado, que as adquirem por compra pelo valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), correspondentes a 137.500 (cento e trinta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente deste país.

CONFERE COM ORIGINAL
Paulo Sousa Costa
Comissão Permanente de Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL
Paulo Sousa Costa
Mat. 171



CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios que se retiraram da sociedade, MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA e PEDRO FERNANDES DA SILVA, acima qualificados, declaram haver recebido, neste ato, todos os seus haveres e direitos perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação de recebimento no ato da assinatura deste instrumento.

PROCESSO Nº	072116
ATA Nº	219
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>
Função	

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios admitidos, RONEL MARQUES PEREIRA e HILDAC BASTOS PEREIRA JUNIOR, já qualificados, na condição de cessionários das partes cedentes, MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA e PEDRO FERNANDES DA SILVA, já qualificados, assumem a partir desta Alteração Contratual, todos os direitos e haveres sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelos cedentes, conforme estão dispostos no Contrato de Constituição da Sociedade.

CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
 Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA QUINTA: Com a presente Alteração Contratual, o capital social permanece inalterado, ficando assim distribuídos entre os novos sócios:

Nome:	Quotas	Valor R\$.	%
RONEL MARQUES PEREIRA	412.500	412.500,00	75%
HILDAC BASTOS PEREIRA JUNIOR	137.500	137.500,00	25%
Total	550.000	550.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/04/2008, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio administrador, HILDAC BASTOS PEREIRA JUNIOR, com poderes para administrar e representá-la junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, cartórios, bancos e entidades empresariais em geral, autorizado o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI, 1.015, 1.064 CC/2002).

CONFERE COM O ORIGINAL
 Paulo Sousa Costa
 Mat. 171

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, (art. 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) sócio(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

[Assinaturas manuscritas]

[Carimbo circular: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - OFÍCIO - LUIS M. A. ...]

[Assinaturas adicionais]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Ato Constitutivo e não alcançados pelo presente instrumento ficando assim em pleno vigor.

PROCESSO Nº	032/116
FOLHA Nº	220
Rubrica	A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E por estarem os sócios em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma.

CONFERE COM ORIGINAL
Luiz Antonio de Lima
 Comissão Permanente de Licitação

Santa Rita - MA, 26 de Novembro de 2012

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

Maria das Graças Nogueira

Maria das Graças Nogueira

Pedro Fernandes da Silva

Pedro Fernandes da Silva

Ronei Marques Pereira

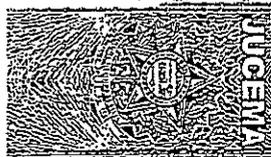
Ronei Marques Pereira

Hildac Bastos Pereira Junior

Hildac Bastos Pereira Junior

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
 4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8565
 RUA RACHUELO, 103 - JOAO PAULO - SAO LUIS - MA

Reconheço as firmas de RONEI MARQUES PEREIRA e HILDAC BASTOS PEREIRA JUNIOR.
 0019928393-0019928394 S. Luis (MA), 26 de novembro de 2012
 Em Teste *[Assinatura]* da Verdade.



JUVENTINA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/12/2012
 DO Nº NÚMERO 2012194264-3
 (Inscrição: 12194264-3)
 (Inscrição: 2 0081029)
 01 - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA LPP

SECRETARIA DE REGISTRO E SERVIÇOS
 Nº AE 103.765

5.90 FÁBIA REGINA SANTOS SILVA, AUTORIZADA

Seio de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma
 Nº 000019928393

Seio de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Autenticação
 00000283492

CONFERE COM O ORIGINAL
 Paulo Sousa Costa
 Mat. 171

[Assinatura]

Seio de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma
 Nº 0000200251

Seio de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma
 Nº 0000200251

2º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO
 SAO LUIS - MA
 FONE: (98) 3221-2419 - 3232-1810

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA
 DE LUÍZ EDUARDO MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA...
 E PEDRO FERNANDES DA SILVA...

SAO LUIS, 26/11/2012.
 Em teste *[Assinatura]* da Verdade.

LUÍZ EDUARDO MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVÃO JURAMENTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

 12/194264-3

[Assinaturas]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, DENOMINADA DE "SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP",
COM SEDE EM SANTA RITA - MA.**

PROCESSO Nº	02116
FOLHA Nº	521
Rúbrica	

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, **RONEL MARQUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Luis - MA, em 19/10/1971, portador da Carteira de Identidade nº 016942322001-1/SSP-MA e do CPF nº 001.986.823-52, residente na Avenida Guajajaras nº 582 - sala 4 - São Cristovão, CEP: 65.055-285, São Luis - MA. e **HILDAC BASTOS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Luis - MA, em 01/08/1967, portador da Carteira de Identidade nº 000106085999-5/SSP-MA e do CPF nº 280.370.223-15, residente na Rua 6 Unidade 205, nº 52 - Cidade Operária, CEP: 65.058-060, São Luis - MA, únicos sócios da empresa "SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP", estabelecida em Santa Rita - MA, na Rua José Bonifácio Muniz nº 220, Carema, CEP: 65.145-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o nº 2120064029-9, em 23/04/2008 e no CNPJ nº 09.504.745/0001-62, resolvem de comum acordo, alterarem o seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições abaixo:

CONFERE COM ORIGINAL

Paulo Sousa Costa
Comissão Permanente de Licitação

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que se localizava na Rua José Bonifácio Muniz nº 220, Carema, CEP: 65.145-00, Município de Santa Rita - MA, com este ato passará a localizar-se na Avenida A, nº 01, sala 02 altos, Itaguará II, CEP: 65.110-000, Município de São José de Ribamar - MA.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Ato Constitutivo e posteriores alterações, não alcançados pelo presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: E por estarem os sócios em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma.

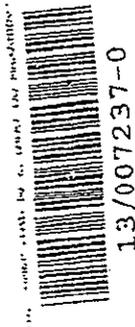
CONFERE COM O ORIGINAL

Paulo Sousa Costa
Mat. 171

São José de Ribamar - MA., 11 de janeiro de 2013.

Ronel Marques Pereira
Ronel Marques Pereira

Hildac Bastos Pereira Junior
Hildac Bastos Pereira Junior



Handwritten signatures and initials at the bottom right

**QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

PROCESSO Nº	072116
FOLHA Nº	222
Assinatura	
Rubrica	

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados:

RONEL MARQUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Luís - MA, portador da cédula de identidade de nº 016942322001-1 SSP-MA e CPF nº 001.986.823-52, residente à Avenida Guajajaras nº 582, sala 4, São Cristóvão, CEP 65055-285, São Luís - MA, e **HILDAC BASTOS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/08/1967, em São Luís - MA, portador da cédula de identidade de nº 000106085999-5 SSP-MA e CPF nº 280.370.223-15, residente à Rua 6, Unidade 205 n.º 52, Cidade Operária, São Luís - MA. CEP 65058-060, os únicos sócios componentes da sociedade empresarial Ltda, que gira nesta capital sob a denominação **SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida A, nº 01, Sala 02 Altos, Itaguará II, CEP 65110.000, Município de São José de Ribamar - MA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.504.745/0001-62 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, JUCEMA sob o nº 2120064029-9, com despacho em 23/04/2008. Resolvem de comum acordo Alterar seu Contrato Social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem sua sede na Avenida A, nº 01, Sala 02 Altos, Itaguará II, CEP 65110.000, Município de São José de Ribamar - MA, passará a partir desta alteração para Rua 07, Unidade 103, nº 21, Cidade Operária, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão CEP 65058-073.

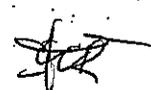
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que tem como objetivo social às atividades: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES - 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 4220-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - 43134/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS - 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA - 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - SEM CONDUTOR - 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR - EXCETO ANDAIMES - 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - Acrescentará a partir desta alteração as seguintes atividades secundárias: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA - 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

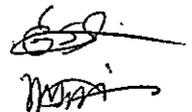
CONFERE COM ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL


Comissão Permanente de Licitação

Paulo Sousa Costa
Mat. 171





**QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

PROCESSO Nº	022/116
FOLHA Nº	227
Rubrica	

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 550.000 (Quinhentos e Cinquenta Mil), quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) passará a partir desta alteração para R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil), quotas no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, devidamente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País apenas os R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), distribuídas entre os sócios da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
RONEL MARQUES PEREIRA	562.500	562.500,00	75%
HILDAC BASTOS PEREIRA JÚNIOR	187.500	187.500,00	25%
TOTAL	750.000	750.000,00	100

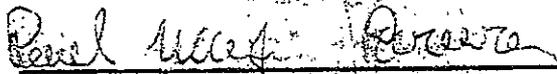
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes no Contrato Original e Alteração Contratual desde que não colidam com as aqui contidas.

CLAUSUA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís do Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

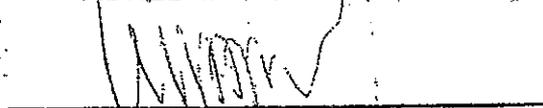
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luís - Ma. 21 de Julho de 2014

Sócios:

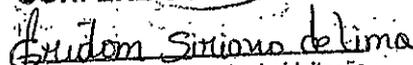


 RONEL MARQUES PEREIRA



 HILDAC BASTOS PEREIRA JÚNIOR

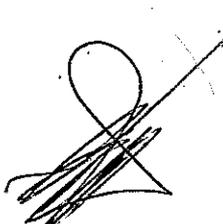
CONFERE COM ORIGINAL



 Comissão Permanente de Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL

Paulo Sousa Costa
 Mat. 171











5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

PROCESSO Nº	072116
FOLHA Nº	224
Rubrica	

HILDAC BASTOS PEREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/08/1967, com CPF nº. 280.370.223-15 e RG nº.000106085999-5/SSP-MA, residente e domiciliado a Rua 06 Unidade 205 nº 52 Cidade Operaria em São Luis MA, CEP. 65058-060 RONEL MARQUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Luis-MA, em 19/10/1971, residente e domiciliado na Av. Guajajaras 582, Sala 04, São Cristovão São Luis MA, CEP: 65.055-285 portador da cédula de identidade nº.016942322001-1 SSP-MA e CPF nº. 001.986.823-52, únicos sócios da SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.504.745/0001-62, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o nº2120064029-9 arquivado em 23/04/2008 com sede Rua 07 Unidade 103 nº 21 Cidade Operaria São Luis - MA, CEP. 65.058-073. Resolvem em comum acordo, alterar seu contrato social com as clausuras e condições abaixo:

1º DO ENDEREÇO

A sociedade neste ato altera seu endereço para: Av. Vitorino Freire nº 1958 Ed. Tavoia Center Areinha São Luis -MA, CEP. 65.030-015.

2º DA ADMINISTRAÇÃO

Administração da Sociedade ficará sob a responsabilidade de HILDAC BASTOS PEREIRA JUNIOR, com os poderes a atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997, VI: 1.013.1.015, 1064, CC/2002).

3º DO DESEMPENDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Constituição e alteração anterior a esta, que não colidir com a presente.

CONFERE COM ORIGINAL

Liliane Sironi de Lima
Comissão Permanente de Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL

Paulo Sousa Costa
Mat. 171

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 17:35 SOB Nº 20150561806.
PROTOCOLO: 150561806 DE 07/12/2015 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150561806. NIRE: 21200640299
SOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUIS, 07/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada no Registro de Pessoas Jurídicas, permanecendo as demais em poder das partes.

PROCESSO Nº	032/16
FOLHA Nº	221
Rubrica	A

São Luis, 11 de Novembro 2015.



[Handwritten Signature]

HILDAC BASTOS PEREIRA JUNIOR

[Handwritten Signature]

RONEL MARQUES PEREIRA,

CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten Signature]
 Comissão Permanente de Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL
 Paulo Sousa Costa
 Mat. 171

[Handwritten Signature]

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 17:35 SOB Nº 20150561806.
 PROTOCOLO: 150561806 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150561806. NIRE: 21200640299.
 SOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mardonha
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 07/12/2015
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-200
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Hildac Bastos Pereira Junior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROCESSO Nº 02116
FOLHA Nº 226
Rúbrica

TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO
CERTIFICO E DOU FE QUE PRESENTE FOTÓPIA
REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA

13 JUN 2001

ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
ESCREVENTE JURAMENTADO



CONFERE COM O ORIGINAL
Paulo Sousa Costa
Mat. 171

CONFERE COM ORIGINAL

Estudon sirlano de lima
Comissão Permanente de Licitação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 106085999-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/1999

NOME
HILDAC BASTOS PEREIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
HILDAC BASTOS PEREIRA E MARIA DE RI
BAMAR MARQUES PEREIRA

NATURALIDADE
SAO LUIS-MA DATA DE NASCIMENTO
01/08/1967

DOC ORIGEM
NASC. N. 57176 FLS. 90 LIV. A-99

CPF
280370223-15 Orlando Tinto Arouche

SAO LUIS-MA P-200
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO VIA-01

LEI Nº 7.166 DE 29/08/83

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

016942322001-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2007

NOME RONEIL MARQUES PEREIRA

ILUSTRAÇÃO ILLDAC BASTOS PEREIRA E MARTA DE RIBAMAR MARQUES PEREIRA

NATALIDADE SAO LUIS MA DATA DE NASCIMENTO 19/10/1971

CPF 001986823-52

NASC. N.59027 FLS.205 LIV.124

ASSINATURA DO DIRIGENTE [Signature]

LEI Nº 110 DE 29/08/03 VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA160746X09




ASSINATURA DO TITULAR [Signature]

CARTeira DE IDENTIDADE

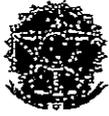
CONFERE COM O ORIGINAL
 Paulo Sousa Costa
 Mat. 171

CONFERE COM ORIGINAL
 Luiz de Simão de Lima
 Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.504.745/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE 23/04/2008

NOME EMPRESARIAL
SOL - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOL CONSTRUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em v e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condu

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV SENADOR VITORINO FREIRE

NÚMERO 1958

COMPLEMENTO

CEP 65.030-015

BAIRRO/DISTRITO AREINHA

MUNICÍPIO SAO LUIS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DPEDROSA2009@IG.COM.BR

TELEFONE (98) 3248-6567

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

DATA DA SITU 23/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DATA DA SITU *****

[Handwritten signatures]



Receita Federal



CERTIDÃO

PROCESSO Nº	022116
FOLHA Nº	229
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOL - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
 CNPJ: 09.504.745/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:26:21 do dia 16/02/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/08/2016.

Código de controle da certidão: **E4F1.9EE4.07A1.EB2D**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PROCESSO Nº	022116
FOLHA Nº	28
Rubrica	A

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 995972/16 Data da 26/04/2016 12:32:04

Inscrição Estadual: 122775864 CPF/CNPJ: 09504745000162

Razão Social: SOL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1958 CEP: 65030015

Telefone: (98)88028921 Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	351520604	28/03/2016	SALDO DEBITO (NÃO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/04/2016 12:33:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PROCESSO Nº	02116
FOLHA Nº	272
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 995973/16

Data da

26/04/2016 12:35:04

Inscrição Estadual: 122775864

CPF/CNPJ: 09504745000162

Razão Social: SOL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1958 CEP: 65030015

Telefone: (98)88028921

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

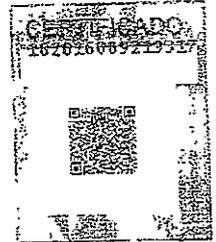
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PROCESSO Nº	022/10
FOLHA Nº	274
Rubrica	



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2016

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
93363000	09.504.745/0001-62	92120161280606
RAZÃO SOCIAL		
SOL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA		
SOL -CONSTRUÇOES		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV SENADOR VITORINO FREIRE Número: 1958 Bairro: AREINHA UNIDADE 103 CEP: 65030015. -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CONFERE COM O ORIGINAL
Paulo Sousa Costa
Mat. 171

CONFERE COM ORIGINAL
Eridon Sirono de Lima
Comissão Permanente de Licitação

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2016

6FF38AC9B64D3761B0A93B617368F5F8

[Handwritten signatures and stamps]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº	02116
FOLHA Nº	1
Rubrica	A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOL - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.504.745/0001-62

Certidão nº: 48889308/2016

Expedição: 23/05/2016, às 08:01:52

Validade: 18/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOL - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.504.745/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

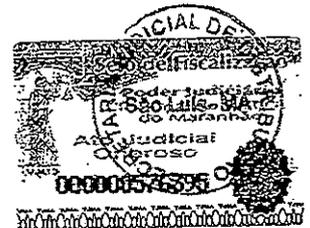
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCESSO Nº	072/16
FOLHA Nº	236
Rubrica	

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos de das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia dois (02) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o dia dezessete (17) do mês de junho (06) do ano corrente ano constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **SOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **09.504.745/0001-62**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 21 de junho de 2016.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



CONFERE COM ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Paulo Sousa Costa
Paulo Sousa Costa
Mat. 171

Erudon Siqueira de Lima
Erudon Siqueira de Lima
Comissão Permanente de Licitação

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário; Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Erudon Siqueira de Lima
Erudon Siqueira de Lima

SOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ 09.504.745/0001-62 E NIRE 2120064029-9

AV SENADOR VITORINO FREIRE, 1958, ED. TAVOLA CENTER
AREINHA - SÃO LUIS - MA CEP: 65.030-015

PROCESSO Nº	052/110
FOLHA Nº	277
Rubrica	

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2015

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

- Caixa e Bancos 451.484,47
- Aplicações Financeiras 84.298,07
535.782,54

CRÉDITO

Cliente 360.020,28

ESTOQUES

Serviços 725.784,33 1.621.587,15

PERMANENTE

IMOBILIZADO

- Maquinas e Equipamentos 837.105,19
- Moveis e Utensílios 87.269,45
- Depreciações Acumuladas -30.109,73 894.264,91

Total Ativo 2.515.852,06

PASSIVO

CIRCULANTE

- Fornecedores 281.111,65
- Financiamentos 48.214,37
- Obrigações Tributárias 22.394,47
- Salários/ Enc. Sociais 134.671,98 486.392,47

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

- Financiamentos 61.238,92 61.238,92

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- Capital Social 750.000,00
- Reserva de Capital 273.444,27
- Reserva de Lucros 345.295,56
- Lucro do Exercício 599.480,84 1.968.220,67

Total do Passivo 2.515.852,06

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2015.

CONFERE COM O ORIGINAL

Paulo Sousa Costa
Mat. 171

Hildac Bastos Pereira Júnior
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 660.184.043-20

CONFERE COM ORIGINAL

Edson Siqueira de Lima
Comissão Permanente de Licitação

Denilson P. Weber
CRC - MA 9216 - 0

[Handwritten signatures]

SOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ 09.504.745/0001-62 E NIRE 2120064029-9

AV SENADOR VITORINO FREIRE, 1958. ED. TAVOLA CENTER

AREINHA - SÃO LUIS - MA CEP: 65.030-015

PROCESSO Nº	072/16
FOLHA Nº	249
Rubrica	A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2015

<u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u>		
Vendas de Serviços		1.087.942,27
<u>DEDUÇÕES</u>		
ISS	(12.250,32)	
Darf	(35.641,69)	(47.892,01)
<u>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</u>		1.040.050,26
<u>CUSTOS OPERACIONAL</u>		
Custos dos Serviços		(135.364,22)
<u>RESULTADO BRUTO</u>		
Lucro Bruto		904.686,04
<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Despesas g/Administrativas	(138.452,62)	
Despesas c/ Pessoal	(142.113,50)	
Receitas/ Despesas Financeiras	8.312,01	
Despesas Diversas	(32.951,09)	(305.205,20)
<u>RESULTADO OPERACIONAL</u>		
Lucro Operacional		599.480,84
<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>		
Lucro do Exercício		599.480,84

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2015.

CONFERE COM O ORIGINAL

Paulo Sousa Costa
Mat. 171

CONFERE COM ORIGINAL

Erudon Siroiano de Lima
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten Signature]
Hildac Bastos Pereira Junior
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 660.184.043-20

[Handwritten Signature]
Denilson P. Weber
CRC - MA 9216 - 0

[Handwritten Signatures]

SOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ 09.504.745/0001-62 E NIRE 2120064029-9

AV SENADOR VITORINO FREIRE, 1958, ED. TAVOLA CENTER

AREINHA - SÃO LUIS - MA CEP: 65.030-015

PROCESSO Nº	032/116
FOLHA Nº	249
Rubrica	

ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.621.587,14}{547.631,39} = 2,96$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.515.852,06}{547.631,39} = 4,59$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.621.587,14}{486.392,47} = 3,33$$

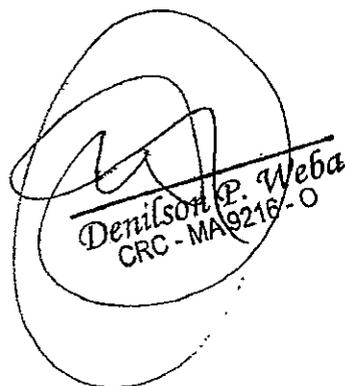
São Luis - MA, 31 de dezembro de 2015.

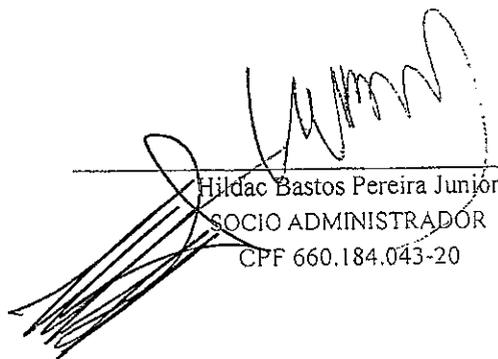
CONFERE COM O ORIGINAL

Paulo Sousa Costa
Mat. 171

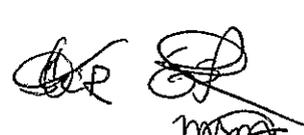
CONFERE COM ORIGINAL

Gridon Siqueira de Lima
Comissão Permanente de Licitação


Denilson P. Weber
CRC - MA 9216 - O


Hildac Bastos Pereira Junior
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 660.184.043-20





PROCESSO Nº	022116
FOLHA Nº	250
Rubrica	

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 100 (CEM) Folhas numeradas TIPOGRAFICAMENTE DO Nº 01 (UM) AO Nº 100 (CEM) E SERVIRA PARA LANÇAMENTO DO LIVRO DIARIO DE Nº 03 DA EMPRESA SOL-CONSTRACOES E SERVICOS LDA - EPP, ESTABELECIDA A RUA SENEZ VETORINO FREIRE Nº 1958 ED. TAUOLA CENTER AREINHA CEP - 65030 - 015 SAO LUIS - MA INSCRITA NO CNPJ - 508. Nº 09.504.745/0001 - 62, E INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA SOB Nº 2320064029-9 POR DESPACHO ERJ 23/04/2008 COM RAMO DE ATIVIDADE DE CONSTRUCAO CIVIL PARA O EXERCICIO DE 2015.

SAO LUIS - MA 02 DE MARÇO DE 2016.

[Handwritten Signature]

HELIORE BASTOS PEREIRA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR.

[Handwritten Signature]
Denilson P. Weber
 CRC - MA 9216 - 0

CONFERE COM O ORIGINAL
Paulo Sousa Costa
 Mat. 171

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten Signature]
Arudson Siqueira de Lima
 Comissão Permanente de Licitação



numero de Autenticação 16/000713-5
 presente livrinha, por n.ºm examinado e conferido, atestando a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

SAO LUIS 02/16

[Handwritten Signature]
ILIAN THERESA RODRIGUES FERREIRA
 SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten Signatures]
TR
TR

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE LIVRO 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DO Nº 01 (UMA) AO Nº 100 (CEM) E SERVIU PARA LANÇAMENTO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 03 (TRÊS) DO EXERCÍCIO DE 2015 DA EMPRESA SOL-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, ESTABELECIDA À AV. VITORIANO FREIRE 1958 ED. TAUOLA CENTER AREINHA CEP-65030-015 SÃO LUÍS - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.504.745/0001-62, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 2320064029-9 POR DESPACHO EM 23/04/2008 COM RAMO DE ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

SÃO LUÍS-MA 02 DE MARÇO 2015

CONFERE COM O ORIGINAL
 Paulo Sousa Costa
 Mat. 171

CONFERE COM ORIGINAL
Erudon Sirotono de Lima
 Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten Signature]
 HILDAE BASTOS PEREIRA JUNIOR

Sócio ADMINISTRADOR.

[Handwritten Signature]
 Denilson P. Weber
 CRC MA 9216-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 Livro de Autenticação 16/005713-5
 Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 03/16
 LILIAN THERESA RODRIGUES
 SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten Signature]
 03/16
 [Stamp]

PROCESSO Nº	022116
FOLHA Nº	012
Rubrica	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP ELETRÔNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46.

Declaramos para os devidos fins e para quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do art. 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constituem a expressão da verdade. Informamos também que a presente não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP MA/2016/00006770 CRC:MA-009216/O-3 TÉCNICO EM CONTABILIDADE DENILSON PEDROSA WEBER AV PRINCIPAL, 50, VILA FLAMENGO CPF: 562.942.123-91 65110-000 - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA		VALIDADE 01.08.2016
---	--	------------------------

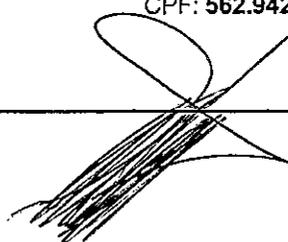
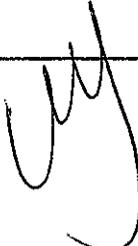
Identificação da pessoa jurídica ou física da qual o profissional é responsável:

Pessoa Jurídica ou Física	
Nome:	SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CPF/CNPJ:	09.504.745/0001-62
Finalidade:	EDITAIS DE LICITAÇÃO
Órgão Destino:	OUTROS

Confirme a existência deste documento emitido pelo profissional, na pág.

<http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>

CPF: 562.942.123-91 Controle: 2003.4877.4115.3182




PROCESSO Nº 032116
 FOLHA Nº 553
 Rubrica

001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21 2 0064029-9	09.504.745/0001-62	23/04/2008	02/04/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 1958-ED.TAVOLA GENTER, AREINHA, SÃO LUÍS, MA, 65.030-015

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR - EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Capital: R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador	
RONEL MARQUES PEREIRA 001.986.823-52	562.500,00 SÓCIO	XXXXXXXXXX
HILDAC BASTOS PEREIRA JUNIOR 280.370.223-15	187.500,00 SÓCIO Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 07/03/2016	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANÇO	Status
Evento (s): BALANCO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20160263689	

SÃO LUÍS - MA, 14 de março de 2016



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Eu, Conferi e assino.
Regina R. Soares

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
 Paulo Sousa Costa
 MBL 171

CONFERE COM ORIGINAL
Grizom Siqueira de Lima
 Comissão Permanente de Licitação

JUCEMA

Nº AC - 017012;

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Processo nº: 001/16

Declaramos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado na Junta Comercial:

nome empresarial: SOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

NIRE: 21 2 0064029 9

CNPJ: 09.504.745/0001-62

PROCESSO Nº	001/16
FOLHA Nº	214
Rubrica	

endereço: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE

complemento: ED.TAVOLA CENTER

número: 1958

bairro: AREINHA

CEP: 65030-010

município: SÃO LUÍS

UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200640299	23/04/2008	CONTRATO
316	20080134580	23/04/2008	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20080472265	20/11/2008	BALANCO
223	20100365850	18/06/2010	BALANCO
021	20100377424	07/07/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20121942643	03/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20130072370	24/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20140517561	29/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140534890	01/08/2014	BALANCO
223	20150205805	17/03/2015	BALANCO
021	20150561806	07/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160263689	07/03/2016	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 10 de março de 2016

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL



16/027172-0

CONFERE COM O ORIGINAL
Paulo Sousa Costa
Mat. 171

CONFERE COM ORIGINAL
Bridson Siqueira de Lima
Comissão Permanente de Licitação

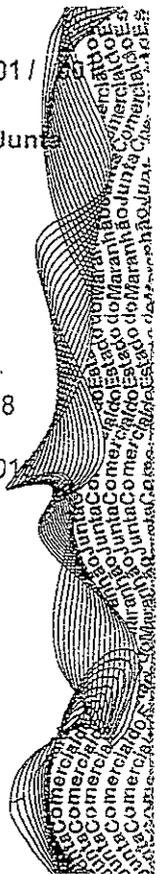
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCEMA

Nº AC - 016950

[Handwritten signatures]





SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

PROCESSO N°	022116
FOLHA N°	215
Rúbrica	A

CONVITE N.º 001/2016 – CPL/CMSLG

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaramos, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, que vistoriamos o local onde serão executados os serviços de Reforma do Palácio Legislativo Serapião Ramos no município de São Luís Gonzaga do Maranhão, e que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

IDENTIFICAÇÃO:

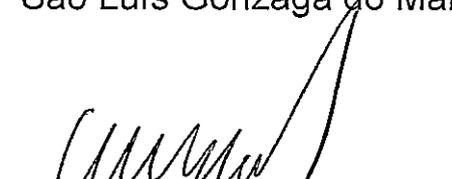
NOME DA EMPRESA:

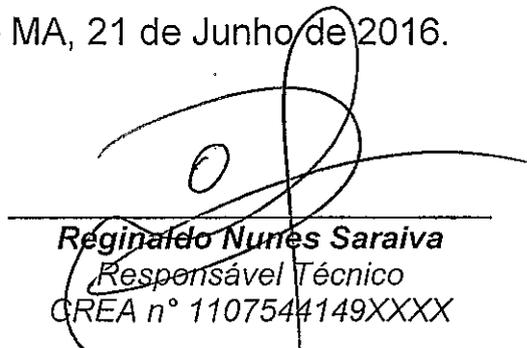
SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ N°:

09.504.745/0001-62.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 21 de Junho de 2016.


Hildac Bastos Pereira Junior
Sócio / Proprietário


Réginaldo Nunes Saraiva
Responsável Técnico
CREA n° 1107544149XXXX

CNPJ: 09.504.745/0001-62 • Insc. Mun.: 0009336300-0

Av. Senador Vitorino Freire, n° 1958 - Sala 305 - Edifício Távola Center - Areinha - CEP: 65.030-015 - São Luís-MA

E-mail: solconstrucoes@ig.com.br – Telefone: (98) 3302-4192





SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CONVITE N.º 001/2016 – CPL/CMSLG

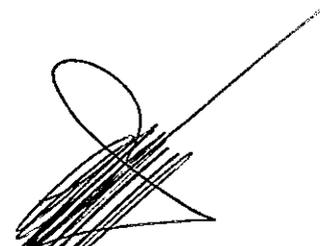
PROCESSO N.º	022/16
FOLHA N.º	2/6
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

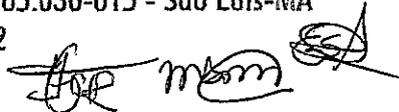
A signatária, para fins de participação no Convite nº 001/2016 – CPL, por seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

São Luís (MA), 23 de Junho de 2016.


Hildac Bastos Pereira Junior
Sócio / Proprietário


CNPJ: 09.504.745/0001-62 • Insc. Mun.: 0009336300-0

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1958 - Sala 305 - Edifício Távola Center - Areinha - CEP: 65.030-015 - São Luís-MA
E-mail: solconstrucoes@ig.com.br – Telefone: (98) 3302-4192



SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CONVITE N.º 001/2016 – CPL/CMSLG

PROCESSO N.º	02116
FOLHA N.º	257
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ref.: CONVITE N.º 001/2016 – CPL/CMSLG

A Empresa **SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.504.745/0001-62, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São Luís (MA), 23 de Junho de 2016,

Hildac Bastos Pereira Junior
Sócio / Proprietário

CNPJ: 09.504.745/0001-62 • Insc. Mun.: 0009336300-0

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1958 - Sala 305 - Edifício Távola Center - Areinha - CEP: 65.030-015 - São Luís-MA

E-mail: solconstrucoes@ig.com.br – Telefone: (98) 3302-4192



PROCESSO Nº	072116
FOLHA Nº	269
Rubrica	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.355.234/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2001
NOME EMPRESARIAL RIO PRETO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIO PRETO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO EST DA RAPOSA	NÚMERO S/N:	COMPLEMENTO LOTE: VERDE MAR; QUADRA: K; LOTE: 23; LOTE: 24;	
CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO PIRAMIDE	MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8802-8921	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	

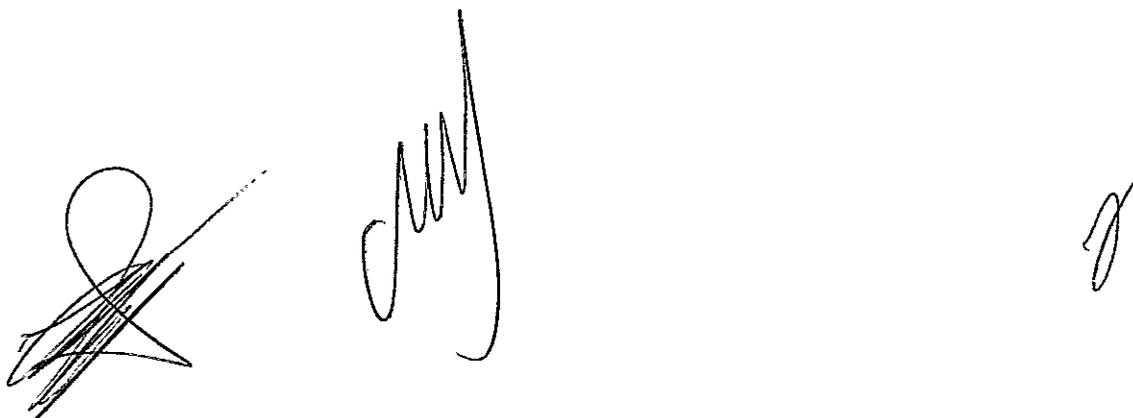
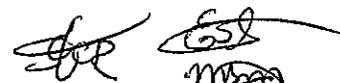
ATIVA	03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/05/2016 às 16:16:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PROCESSO Nº	022116
FOLHA Nº	265
Rubrica	W

Three handwritten signatures in black ink are present in the lower half of the page. The first signature on the left is a large, stylized scribble. The second signature in the middle is a more fluid, cursive signature. The third signature on the right is a smaller, simpler signature.Two handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The first is a stylized signature, and the second is a more legible signature.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PROCESSO Nº <u>032116</u>
				FOLHA Nº <u>266</u> Rubrica
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.355.234/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2001	
NOME EMPRESARIAL RIO PRETO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.24-8-00 - Transporte escolar 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO EST DA RAPOSA		NÚMERO S/N:	COMPLEMENTO LOTE: VERDE MAR; QUADRA: K; LOTE: 23; LOTE: 24;	
CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO PIRAMIDE	MUNICÍPIO RAPOSA		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8802-8921		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

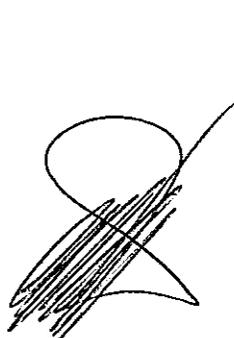
Emitido no dia **06/05/2016** às **16:16:06** (data e hora de Brasília).

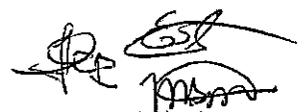
Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/05/2016



06/05/2016 16:16

PROCESSO Nº	072111
FOLHA Nº	267
Rubrica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIO PRETO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 04.355.234/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:10:01 do dia 21/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2016.

Código de controle da certidão: **AB15.E4CD.D7D0.5D32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06/05/2016 16:20

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04355234/0001-02
Razão Social: RIO PRETO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RIO PRETO
Endereço: EST DA RAPOSA 06 / ARACAGY / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

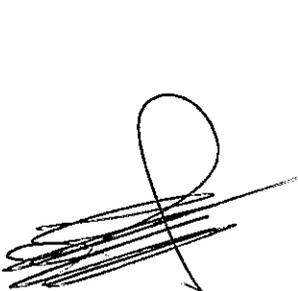
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2016 a 06/07/2016

Certificação Número: 2016060704235961780340

Informação obtida em 19/05/2016, às 04:23:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.355.234/0001-02 **Inscrição Estadual:** 12.239007-5
Razão Social: RIO PRETO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR DA RAPOSA
Número: S N: **Complemento:**
Bairro: PIRAMIDE
Município: RAPOSA UF: MA
CEP: 65138000 **DDD:** **Telefone:** 88028921

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/07/2014

OBRIGAÇÕES

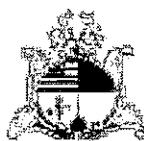
Nfe a partir de (CNAE's):
 EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/05/2016

PROCESSO Nº 022116
 FOLHA Nº 269
 Rubrica

[Handwritten signatures and marks]



PROCESSO Nº	072/16
FOLHA Nº	570
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 973015/16

Data da

29/02/2016 10:23:07

Inscrição Estadual: 122390075

CPF/CNPJ: 04355234000102

Razão Social: RIO PRETO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço: ETR DA RAPOSA, S N: CEP: 65138000

Telefone: (98)88028921

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/06/2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/05/2016 11:15:11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº	022/10
FOLHA Nº	27
Rubrica	A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO PRETO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.355.234/0001-02
Certidão nº: 47952344/2016
Expedição: 17/05/2016, às 13:46:46
Validade: 12/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO PRETO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.355.234/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



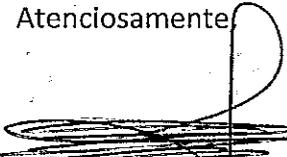
PROCESSO Nº	052/16
FOLHA Nº	238
Rubrica	

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao Edital do Convite nº 001/2016-CMSLG, que o Sr. **JOSÉ MARANHÃO DE CARVALHO JUNIOR**, inscrito no CREA/MA sob o nº 1103140922XXXX é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Raposa – Maranhão, 23 de Junho de 2016,

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA

Sócio Administrador



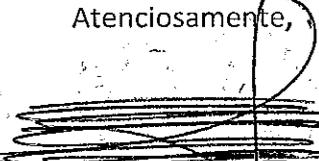
PROCESSO Nº	02116
FOLHA Nº	281
Rubrica	A

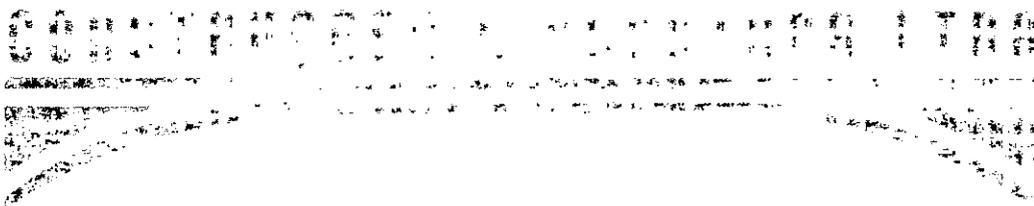
DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **RIO PRETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.355.234/0001-02, atende às exigências habilitatórias do Edital do Convite nº 001/2016-CMSLG, conforme cálculos demonstrativos abaixo.

Raposa - Maranhão, 23 de Junho de 2016,

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA
Sócio Administrador









PROCESSO Nº	022/16
FOLHA Nº	576
Rubrica	A

DECLARAÇÃO

RIO PRETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.355.234/0001-02, situada na ESTRADA DA RAPOSA, Nº 06, ARAÇAGY, MUNICÍPIO DE RAPOSA, ESTADO DO MARANHÃO, declara sob as penas da Lei que NÃO há superveniência ou fatos impeditivos para habilitação no Convite nº 001/2016-CMSLG.

Raposa – Maranhão, 23 de Junho de 2016,

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA

Sócio Administrador



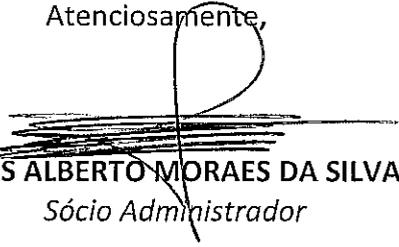
PROCESSO N°	072/116
FOLHA N°	287
Rubrica	

DECLARAÇÃO

RIO PRETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.355.234/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr **CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 24028794-0 SSP/MA e do CPF nº 304.062.503-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Raposa – Maranhão, 23 de Junho de 2016,

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA
Sócio Administrador



PROCESSO Nº	072/16
FOLHA Nº	289
Rubrica	A

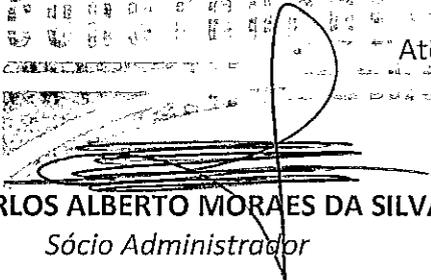
DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos, em atendimento ao previsto Edital do Convite n.º 001/2016-CMSLG, que, por intermédio do Sr **JOSÉ MARANHÃO DE CARVALHO JUNIOR**, inscrito no CREA/MA sob o n.º 1103140922XXXX, devidamente credenciado por nossa empresa **RIO PRETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vistoriamos o local de prestação dos serviços e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

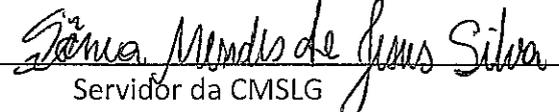
Raposa – Maranhão, 23 de Junho de 2016,

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA
Sócio Administrador


JOSÉ MARANHÃO DE CARVALHO JUNIOR
Engenheiro Civil

Visto:


Servidor da CMSLG



PROCESSO Nº	0721h
FOLHA Nº	289
	Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto Edital do Convite n.º 001/2016-CMSLG, que, por intermédio do Sr **JOSÉ MARANHÃO DE CARVALHO JUNIOR**, inscrito no CREA/MA sob o n.º **1103140922XXXX**, responsável técnico da empresa registrada no CREA sob o N.º **7148-EM/MA**, devidamente credenciado por esta com CNPJ sob n.º **04.355.234/0001-02**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Raposa – Maranhão, 23 de Junho de 2016,

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA
Sócio Administrador